



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 007/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 1.286/2021, de 19/04/2021 e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o parágrafo 5º do artigo 40 da Constituição Federal e conforme arts. 21, 40 e 52, da Lei Municipal nº 3.058/2020, de 31/07/2020, **RETIFICA** a Portaria nº 191/2021, de 03/05/2021 que **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 03/05/2021, à servidora **ROSANE MACHADO BILHAR**, matrícula: 155, cargo: Professor, Nível: 01, classe “E”, Regime Jurídico: Estatutário, carga horária: 25 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.646,80 (dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), com base na Lei Municipal nº 3.029/2020, que estabelece o vencimento básico do Magistério Público Municipal, composto das seguintes vantagens: Nível 01, no valor de R\$ 1.729,03, conforme o Art. 20, I, da Lei Municipal nº 2.831/17, de 15/12/2017, e classe promocional “E”, percentual de 53,08%, no valor de R\$ 917,77, conforme os arts. 45 e 46 da Lei Municipal nº 2.831/17, de 15/12/2017, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Paverama – FUNPREV, instituído conforme a Lei Municipal nº 555/1995, de 27/12/1995 e reestruturado pela Lei Municipal nº 3.058/2020, de 31/07/2020. O valor do Provento será equivalente ao valor da última remuneração, e a forma de correção: Paridade.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 06 de janeiro de 2023.

**FABIANO MERENCE BRANDÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se e Publique-se**  
Em: 06/01/2023.

**Beatriz Pacheco da Silva**  
Matrícula 494  
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no pátio das  
publicações da ante-sala da Prefeitura  
Municipal, durante 20 dias a contar  
de 06 / 01 / 2023

